ANEXO I - Processo nº 23524.002915/2026-93

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS – IMR

Mês de Referência: ___/20XX

O IMR tem por finalidade aferir o desempenho da CONTRATADA quanto à qualidade, regularidade, segurança, conformidade documental e operacional dos serviços prestados.

A avaliação da execução contratual será realizada pela fiscalização da CONTRATANTE, mediante registros formais de ocorrências, conferência documental, observação direta da execução dos serviços e demais meios de verificação admitidos.

O pagamento mensal dos serviços ficará vinculado aos resultados efetivamente alcançados pela CONTRATADA, conforme pontuação obtida no presente IMR, não sendo as glosas decorrentes da avaliação de desempenho caracterizadas como penalidade ou multa administrativa.

A pontuação máxima do IMR será de 100 (cem) pontos.

Antes da aplicação de eventual glosa decorrente do IMR, a CONTRATANTE poderá notificar a CONTRATADA para manifestação e apresentação de justificativas, no prazo estabelecido pela fiscalização contratual.

A aplicação do IMR não afasta a possibilidade de aplicação das demais sanções administrativas previstas no contrato, neste Termo de Referência e na legislação aplicável.

INDICADOR 1 – CUMPRIMENTO DAS COLETAS E DO CRONOGRAMA	
Finalidade	Garantir a realização das coletas, retiradas, transportes e atendimentos conforme as frequências, horários, cronogramas e demandas estabelecidos pela CONTRATANTE.
Meta a cumprir	Realização integral das coletas e serviços programados, sem atrasos injustificados ou interrupções.
Instrumento de medição	Constatação formal de ocorrências pela fiscalização contratual.
Forma de acompanhamento	Acompanhamento diário pela equipe de fiscalização da CONTRATANTE.
Periodicidade	Mensal.

<table>
<tr><td>Mecanismo de cálculo</td><td colspan="2">Apuração da quantidade de ocorrências verificadas no período de referência.</td></tr>
<tr><td>Início de vigência</td><td colspan="2">A partir do início da execução contratual.</td></tr>
<tr><td rowspan="6">Faixa de pontuação</td><td>Escala</td><td>Pontos</td></tr>
<tr><td>0 ou 1 ocorrência</td><td>30</td></tr>
<tr><td>2 ocorrências</td><td>25</td></tr>
<tr><td>3 ocorrências</td><td>20</td></tr>
<tr><td>4 ocorrências</td><td>10</td></tr>
<tr><td>5 ou mais ocorrências</td><td>0</td></tr>
<tr><td>Observações</td><td colspan="2">Constituem exemplos de ocorrência:atraso injustificado na coleta;coleta não realizada;interrupção parcial dos serviços;não atendimento de coleta extraordinária previamente solicitada;acúmulo de resíduos decorrente de falha operacional da CONTRATADA;descumprimento dos horários ou frequências definidos pela CONTRATANTE.Constituem ocorrência grave, com zeramento automático do indicador:interrupção total dos serviços;abandono de resíduos;recusa injustificada de execução dos serviços contratados.</td></tr>
<tr><td colspan="3">INDICADOR 2 – DISPONIBILIZAÇÃO E CONDIÇÃO DOS RECIPIENTES, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS</td></tr>
</table>

<table>
<tr><td>Finalidade</td><td colspan="2">Garantir a disponibilização, funcionamento, conservação e adequação dos recipientes, equipamentos e materiais necessários à execução dos serviços.</td></tr>
<tr><td>Meta a cumprir</td><td colspan="2">Disponibilização integral dos recipientes, equipamentos e materiais previstos no Termo de Referência, em condições adequadas de uso.</td></tr>
<tr><td>Instrumento de medição</td><td colspan="2">Constatação formal de ocorrências pela fiscalização contratual.</td></tr>
<tr><td>Forma de acompanhamento</td><td colspan="2">Inspeção periódica e registros realizados pela fiscalização da CONTRATANTE.</td></tr>
<tr><td>Periodicidade</td><td colspan="2">Mensal.</td></tr>
<tr><td>Mecanismo de cálculo</td><td colspan="2">Apuração da quantidade de ocorrências verificadas no período de referência.</td></tr>
<tr><td>Início de vigência</td><td colspan="2">A partir do início da execução contratual.</td></tr>
<tr><td rowspan="6">Faixa de pontuação</td><td>Escala</td><td>Pontos</td></tr>
<tr><td>0 ou 1 ocorrência</td><td>20</td></tr>
<tr><td>2 ocorrências</td><td>15</td></tr>
<tr><td>3 ocorrências</td><td>10</td></tr>
<tr><td>4 ocorrências</td><td>5</td></tr>
<tr><td>5 ou mais ocorrências</td><td>0</td></tr>
<tr><td>Observações</td><td colspan="2">Constituem exemplos de ocorrência:ausência de bombonas, contentores ou recipientes exigidos;fornecimento insuficiente de recipientes;recipientes sem identificação obrigatória;recipientes danificados ou inadequados;freezer inoperante;balança sem funcionamento ou sem aferição válida;</td></tr>
</table>

<table>
<tr><td></td><td colspan="2">• equipamentos inadequados à execução dos serviços;
• ausência de materiais necessários à operação.
Constitui ocorrência grave, com zeramento automático do indicador:
• indisponibilidade de equipamento essencial que comprometa a continuidade da operação.</td></tr>
<tr><td colspan="3">INDICADOR 3 – CONFORMIDADE DOCUMENTAL E RASTREABILIDADE</td></tr>
<tr><td>Finalidade</td><td colspan="2">Garantir a regularidade documental da execução contratual, bem como a rastreabilidade dos resíduos coletados, transportados, tratados e destinados.</td></tr>
<tr><td>Meta a cumprir</td><td colspan="2">Entrega integral e tempestiva da documentação exigida no Termo de Referência, no contrato e na legislação aplicável.</td></tr>
<tr><td>Instrumento de medição</td><td colspan="2">Análise documental realizada pela fiscalização contratual.</td></tr>
<tr><td>Forma de acompanhamento</td><td colspan="2">Conferência mensal dos documentos apresentados pela CONTRATADA.</td></tr>
<tr><td>Periodicidade</td><td colspan="2">Mensal.</td></tr>
<tr><td>Mecanismo de cálculo</td><td colspan="2">Apuração da quantidade de ocorrências verificadas no período de referência.</td></tr>
<tr><td>Início de vigência</td><td colspan="2">A partir do início da execução contratual.</td></tr>
<tr><td rowspan="6">Faixa de pontuação</td><td>Escala</td><td>Pontos</td></tr>
<tr><td>Nenhuma ocorrência</td><td>20</td></tr>
<tr><td>1 ocorrências</td><td>15</td></tr>
<tr><td>2 ocorrências</td><td>10</td></tr>
<tr><td>3 ocorrências</td><td>5</td></tr>
<tr><td>4 ou mais ocorrências</td><td>0</td></tr>
<tr><td>Observações</td><td colspan="2">Constituem exemplos de ocorrência:</td></tr>
</table>

	• relatório de execução mensal entregue após o 5° dia após o mês subsequente; • atraso na entrega de certificados de tratamento ou destinação final; • ausência de Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR), quando aplicável; • ausência de comprovantes de destinação final; • ausência de comprovantes de logística reversa; • ausência de relatórios de pesagem ou medição; • documentação inconsistente; • documentação incompleta; • ausência de documentos obrigatórios previstos no contrato. Constituem ocorrências graves, com zeramento automático do indicador: • licença ambiental vencida; • licença sanitária vencida; • destinação irregular de resíduos; • impossibilidade de rastreabilidade dos resíduos.
INDICADOR 4 – SEGURANÇA OPERACIONAL E EXECUÇÃO ADEQUADA	
Finalidade	Garantir a execução segura e adequada das atividades relacionadas ao acondicionamento, coleta, transporte, tratamento e destinação dos resíduos.
Meta a cumprir	Execução dos serviços sem falhas operacionais que comprometam a segurança sanitária, ambiental ou ocupacional.
Instrumento de medição	Constatação formal de ocorrências pela fiscalização contratual.
Forma de acompanhamento	Inspeção operacional e registros realizados pela fiscalização da CONTRATANTE.
Periodicidade	Mensal.

<table>
<tr><td>Mecanismo de cálculo</td><td colspan="2">Apuração da quantidade de ocorrências verificadas no período de referência.</td></tr>
<tr><td>Início de vigência</td><td colspan="2">A partir do início da execução contratual.</td></tr>
<tr><td rowspan="6">Faixa de pontuação</td><td>Escala</td><td>Pontos</td></tr>
<tr><td>0 ou 1 ocorrência</td><td>20</td></tr>
<tr><td>2 ocorrências</td><td>15</td></tr>
<tr><td>3 ocorrências</td><td>10</td></tr>
<tr><td>4 ocorrências</td><td>5</td></tr>
<tr><td>5 ou mais ocorrências</td><td>0</td></tr>
<tr><td>Observações</td><td colspan="2">Constituem exemplos de ocorrência:ausência de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs);utilização inadequada de EPIs;transporte inadequado de resíduos;vazamento de resíduos;derramamento decorrente de falha operacional;rompimento de recipientes por manuseio inadequado;acondicionamento inadequado realizado pela CONTRATADA;mistura indevida de resíduos causada pela CONTRATADA;falhas operacionais que gerem risco sanitário, ocupacional ou ambiental;profissional sem qualificação para executar os serviços contratados.Constituem ocorrências graves, com zeramento automático do indicador:acidente ambiental decorrente de falha operacional da CONTRATADA;</td></tr>
</table>

<table>
<tr><td></td><td colspan="2">

- contaminação de áreas do hospital causada pela execução inadequada dos serviços.

</td></tr>
<tr><td colspan="3">INDICADOR 5 – CONFORMIDADE CONTRATUAL E ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO</td></tr>
<tr><td>Finalidade</td><td colspan="2">Garantir o atendimento das determinações da fiscalização e o cumprimento das obrigações contratuais não abrangidas pelos demais indicadores.</td></tr>
<tr><td>Meta a cumprir</td><td colspan="2">Cumprimento integral das determinações formais da fiscalização e das obrigações previstas no contrato e no Termo de Referência.</td></tr>
<tr><td>Instrumento de medição</td><td colspan="2">Constatação formal de ocorrências pela fiscalização contratual.</td></tr>
<tr><td>Forma de acompanhamento</td><td colspan="2">Registros da fiscalização e análise das providências adotadas pela CONTRATADA.</td></tr>
<tr><td>Periodicidade</td><td colspan="2">Mensal.</td></tr>
<tr><td>Mecanismo de cálculo</td><td colspan="2">Apuração da quantidade de ocorrências verificadas no período de referência.</td></tr>
<tr><td>Início de vigência</td><td colspan="2">A partir do início da execução contratual.</td></tr>
<tr><td rowspan="6">Faixa de pontuação</td><td>Escala</td><td>Pontos</td></tr>
<tr><td>Nenhuma ocorrência</td><td>10</td></tr>
<tr><td>1 ocorrências</td><td>8</td></tr>
<tr><td>2 ocorrências</td><td>5</td></tr>
<tr><td>3 ocorrências</td><td>2</td></tr>
<tr><td>4 ou mais ocorrências</td><td>0</td></tr>
<tr><td>Observações</td><td colspan="2">Constituem exemplos de ocorrência:

- reclamações por parte dos usuários dos serviços;
- descumprimento de determinação formal da fiscalização;
- não correção de inconformidade apontada;

</td></tr>
</table>

	• reincidência de falha operacional; • ausência de resposta às solicitações formais da fiscalização; • descumprimento de obrigação contratual não prevista nos demais indicadores.

CHECKLIST DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL		
Indicador	Finalidade	Pontuação Máxima
Indicador 1 – Cumprimento das coletas e do cronograma	Garantir a regularidade operacional da execução dos serviços	30
Indicador 2 – Disponibilização e condição dos recipientes, equipamentos e materiais	Garantir a disponibilidade e adequação dos materiais e equipamentos	20
Indicador 3 – Conformidade documental e rastreabilidade	Garantir a regularidade documental e a rastreabilidade dos resíduos	20
Indicador 4 – Segurança operacional e execução adequada	Garantir a segurança sanitária, ambiental e operacional	20
Indicador 5 – Conformidade contratual e atendimento à fiscalização	Garantir o cumprimento das determinações da fiscalização	10
TOTAL		100

A pontuação final do IMR corresponderá à soma dos pontos obtidos em todos os indicadores avaliados no período de referência.

Fórmula: Pontuação Final = Indicador 1 + Indicador 2 + Indicador 3 + Indicador 4 + Indicador 5

FAIXA DE PONTUAÇÃO E FATOR DE AJUSTE		
Faixa de Pontuação	Pagamento Devido	Fator de Ajuste
De 91 a 100 pontos	100% do valor devido	1,00
De 81 a 90 pontos	98% do valor devido	0,98

De 71 a 80 pontos	96% do valor devido	0,96
Abaixo de 71 pontos	94% do valor devido	0,94

O valor mensal a ser faturado será calculado mediante aplicação do fator de ajuste correspondente ao resultado obtido no IMR.

Fórmula: Valor da Nota Fiscal = Valor Mensal Devido × Fator de Ajuste